



**“O Trabalho faz acontecer”**  
**Fundo Municipal de Assistência Social de Oliveira de Fátima-TO**  
**“Gestão 2017/2020”**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2019,  
 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
 SOCIAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA como CONTRATANTE e, de  
 outro lado, a empresa V. S. LIMA-ME, como CONTRATADA,  
 referente **contratação de empresa para prestação de  
 serviços de psicólogo para o Fundo de Assistência Social  
 de Oliveira de Fátima**

O **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FATIMA – TO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ(MF) nº 01.629.809/0001-40, sito a Avenida Bernardo Sayão, s/n, centro, OLIVEIRA DE FATIMA – TO, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **GESIEL ORCELINO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, CPF(MF) nº576.348.581-53, RG. Nº019.614- SSP - TO, residente e domiciliado na Avenida Araguaia, S/Nº, Centro, nesta cidade, denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **V.S. LIMA-ME**, com sede e foro na **Av. 26 DE MAIO, S/Nº, CENTRO-ZONA URBANA, MUNICIPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO**, inscrita no **C.N.P.J. sob o nº 20.277.633/0001-59** doravante denominado **CONTRATADA**, representada neste ato por seu Representante Legal, o Sr. **VALTER SILVA DE LIMA**, empresário, Brasileiro, proprietário, residente e domiciliado na **Av. 26 DE MAIO, S/Nº, CENTRO-ZONA URBANA, MUNICIPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO**, portador do **CPF nº 330.577.371-53**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, elaborado de acordo com a minuta examinada pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, ex-vi do disposto no parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes, resolvem, entre si, assinarem o presente Instrumento, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

- 1.1 Fica prorrogada a vigência formal do contrato primitivo visando o cumprimento e execução total do objeto para 31.12.2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:**

- 2.1 O presente termo aditivo ao Contrato nº 016/2020, terá sua vigência do dia 07 de maio de 2020, a 31 de dezembro de 2020, totalizando 07(sete) meses e 24 dias, podendo ser prorrogado por iguais períodos na forma de lei.



**“O Trabalho faz acontecer”**  
**Fundo Municipal de Assistência Social de Oliveira de Fátima-TO**  
**“Gestão 2017/2020”**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

*As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de recursos do tesouro municipal e eventuais recursos de transferências de convênios, como o de governos Estadual e Federal, cuja fonte de recurso, dotação orçamentária e elemento de despesa são:*

ORGÃO	DOTAÇÃO	ELEMENTO	DC	V. MENSAL 07 MESES	V. REF. AOS 24 DIAS	V. TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0081.2051	3.3.90.39	376	R\$ 2.000,00	R\$ 1.600,00	R\$ 15.600,00

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO.**

4.1. Fica ratificada todas as demais cláusulas, sub cláusulas e condições do contrato primitivo obrigando fielmente cumpri-lo.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

5.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na justiça comum, no foro da Cidade de Porto Nacional-TO, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.



**“O Trabalho faz acontecer”**  
**Fundo Municipal de Assistência Social de Oliveira de Fátima-TO**  
**“Gestão 2017/2020”**

Fundo Municipal de Assistência Social de Oliveira de Fátima - TO, aos 22 de abril de 2020.



**Adevaldo Jennifer de Souza**  
**Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social Oliveira de Fátima - TO**  
**CONTRATANTE**



**Representante Legal da Empresa**  
**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

1 - \_\_\_\_\_  
CPF:

2 - \_\_\_\_\_  
CPF: